

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

#### **1 DO OBJETO:**

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Prudente/SP, compreendendo equipamentos odontológicos, equipamentos para esterilização e processamento de materiais, equipamentos laboratoriais, médico-hospitalares, de fisioterapia, de mobilidade e acessibilidade e demais equipamentos previstos neste Termo de Referência e seus anexos, destinados à reposição de itens anteriormente fracassados, substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis, modernização e ampliação da capacidade operacional dos serviços públicos municipais.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal Nº35.107/2024

1.4 O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado por igual período mediante comprovação da vantajosidade dos preços.

1.5 Durante a vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá realizar pesquisas periódicas de mercado para verificar a manutenção da vantajosidade dos preços registrados. Constatado que o preço registrado se tornou superior ao praticado no mercado, serão adotados os procedimentos de negociação, revisão ou cancelamento previstos no edital, na ata de registro de preços e na regulamentação municipal aplicável.

1.6 Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da natureza variável e da eventualidade das aquisições, uma vez que os equipamentos poderão ser adquiridos de forma parcelada, conforme as necessidades das unidades requisitantes, abrangendo reposição de

equipamentos, substituição de bens obsoletos ou inservíveis, ampliação e modernização dos serviços, implantação de novas atividades e atendimento das necessidades de mobilidade e acessibilidade previstas no planejamento administrativo.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de reposição, substituição, modernização e ampliação do conjunto de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Prudente/SP.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição visa assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, considerando a elevada demanda assistencial, a utilização intensiva dos equipamentos existentes, o desgaste decorrente do uso contínuo, a obsolescência tecnológica de parte do parque instalado e o crescimento das necessidades de manutenção, reposição e ampliação dos equipamentos utilizados nas atividades de diagnóstico, tratamento, monitoramento, apoio terapêutico e assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A contratação contempla, ainda, itens anteriormente integrantes de procedimento licitatório que restaram fracassados e que permanecem necessários ao funcionamento das unidades, bem como novos equipamentos destinados à modernização dos processos de trabalho e à ampliação da capacidade operacional dos serviços.

No âmbito do Gabinete do Prefeito, a contratação contempla a aquisição de cadeira de rodas destinada a proporcionar condições adequadas de mobilidade e acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitem de atendimento, deslocamento ou permanência nas dependências e atividades vinculadas ao Gabinete. Considerando que o referido equipamento também integra o conjunto de bens demandados pela Secretaria Municipal de Saúde, sua aquisição será realizada no mesmo procedimento licitatório, preservando-se a identificação dos quantitativos, da unidade requisitante e da correspondente destinação patrimonial.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| ID PCA no PNCP: | 55356653000108-0-000005/2026 |
|-----------------|------------------------------|

|                                             |                                                                                               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de publicação no PNCP:</b>          | 18/06/2026                                                                                    |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>        |                                                                                               |
| <b>Id do item no PCA:</b>                   | 753                                                                                           |
| <b>Classe/Grupo</b>                         | 44905208 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR |
| <b>Identificador da Futura Contratação:</b> | 2026100178                                                                                    |
| <b>Gabinete do Prefeito</b>                 |                                                                                               |
| <b>Id do item no PCA:</b>                   | 144                                                                                           |
| <b>Classe/Grupo</b>                         | 44905208 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR |
| <b>Identificador da Futura Contratação:</b> | 2026020144                                                                                    |
| <b>Id do item no PCA:</b>                   | 148                                                                                           |
| <b>Classe/Grupo</b>                         | 44905208 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR |
| <b>Identificador da Futura Contratação:</b> | 2026020144                                                                                    |

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DE UM PRODUTO

3.1 A solução adotada consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Prudente/SP, compreendendo equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, fisioterápicos, de esterilização, mobilidade e acessibilidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

3.2 A aquisição destina-se à reposição e substituição de equipamentos obsoletos, inservíveis ou com elevada demanda de manutenção, ao atendimento de itens anteriormente fracassados em procedimento licitatório, à modernização e ampliação da capacidade operacional dos serviços e ao atendimento de novas necessidades identificadas pelas unidades requisitantes.

3.3 Considerado o ciclo de vida do objeto, a contratação compreende: (i) o fornecimento e a entrega dos equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais em português e componentes necessários à sua adequada utilização; (ii) a instalação, montagem, configuração inicial e, quando a natureza do equipamento exigir, a calibração e os testes operacionais, condicionando-se o recebimento definitivo à sua conclusão; (iii) o treinamento dos usuários, quando aplicável; (iv) a garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo prazo superior previsto nas especificações; e (v) a assistência técnica e o fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia, com os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

3.4 A opção pela aquisição de equipamentos novos decorre da natureza permanente das necessidades identificadas e da necessidade de disponibilidade contínua dos bens para execução dos serviços públicos. A solução permite a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal e sua utilização durante toda a respectiva vida útil, mostrando-se mais adequada técnica, operacional e economicamente do que a manutenção de equipamentos obsoletos ou a contratação continuada de locação.

3.5 A adoção da solução permitirá a substituição de equipamentos obsoletos ou com elevado índice de manutenção, a ampliação da capacidade operacional dos serviços, a modernização do parque tecnológico municipal, a redução do risco de descontinuidade dos atendimentos, a melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais e o fortalecimento da qualidade e da segurança assistencial prestada ao atendimento à população.

3.6 As especificações técnicas de cada produto, os requisitos mínimos de desempenho e qualidade, as certificações obrigatórias e as demais condições de conformidade encontram-se detalhadas nos Anexos I e II deste Termo de Referência, e o detalhamento completo da solução consta do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste instrumento.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

#### **4.1 Requisitos gerais de fornecimento e conformidade.**

Além dos requisitos de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição e nas especificações técnicas de cada item, e em decorrência do Estudo Técnico Preliminar, os equipamentos deverão

atender aos seguintes requisitos gerais de fornecimento e conformidade:

- a) ser novos e de primeiro uso, não se admitindo equipamentos recondicionados, remanufaturados, usados ou de demonstração, salvo previsão expressa e justificada;
- b) ser fornecidos em conformidade com as especificações, características, desempenho e capacidade definidos neste Termo de Referência e seus anexos, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- c) possuir regularização sanitária perante a Anvisa — mediante registro, notificação, cadastro ou outro regime sanitário aplicável ao produto, conforme a respectiva classe de risco (RDC nº 751/2022) —, quando exigível, regular e vigente na data pertinente;
- d) ser entregues acompanhados de todos os acessórios, componentes, cabos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento, sem custo adicional para a Administração;
- e) ser acompanhados de manual de operação, instalação e manutenção em língua portuguesa, quando aplicável;
- f) possuir identificação do fabricante, modelo, número de série e lote, assegurando a rastreabilidade do produto, quando aplicável;
- g) ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos de transporte, armazenamento e movimentação, responsabilizando-se a contratada pela substituição de itens avariados ou não conformes;
- h) possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior previsto pelo fabricante ou ofertado, com assistência técnica e reposição de peças no período, na forma do item 5 deste Termo.

Além dos critérios de sustentabilidade expressamente previstos na descrição de cada item, deverão ser observados os seguintes requisitos, desde que sejam compatíveis com a natureza e o funcionamento do equipamento:

- i) utilização de materiais duráveis, recicláveis ou reutilizáveis, quando essa característica estiver prevista na especificação técnica do respectivo item;
- j) atendimento aos requisitos de eficiência energética ou de redução do consumo de água e energia, quando aplicáveis ao equipamento e expressamente definidos na respectiva especificação técnica;

k) apresentação de certificação, etiqueta ou classificação de eficiência energética somente para os equipamentos sujeitos à regulamentação específica ou quando essa exigência estiver expressamente prevista na descrição do item, admitindo-se documentos técnicos equivalentes emitidos por órgão ou entidade competente;

l) fornecimento de manual de operação e manutenção em língua portuguesa e, quando aplicável, de orientações sobre economia de água e energia e descarte ambientalmente adequado de peças, componentes, pilhas, baterias, embalagens e demais resíduos;

m) cumprimento das obrigações de logística reversa e de destinação ambientalmente adequada dos resíduos, quando aplicáveis ao equipamento fornecido, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 e com as normas específicas do respectivo setor.

A comprovação desses requisitos poderá ser realizada, conforme a natureza do equipamento, mediante catálogo, ficha técnica, manual do fabricante, declaração, etiqueta, laudo, registro ou certificado emitido por órgão ou entidade competente.

Os critérios de sustentabilidade que não estiverem expressamente previstos na especificação técnica do item ou que não forem aplicáveis ao equipamento não poderão ser utilizados como motivo para desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante.

### **Das especificações técnicas**

4.2 As especificações técnicas adicionais constam no Anexo II deste Termo de Referência, com informações sobre: descrição adicional e especificação dos itens, requisitos mínimos de desempenho e qualidade, certificações obrigatórias, garantias mínimas, voltagem, dimensões, acessórios e outros aspectos funcionais.

### **Da exigência de Catálogo/ Ficha Técnica**

4.3 Para a presente licitação será exigida para fins de aferição da qualidade, desempenho e produtividade da compatibilidade do ofertado com o descritivo mencionado **a apresentação de catálogo e/ou ficha técnica** para todos os itens integrantes do certame listados abaixo.

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Medida |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 107503 | FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, ASPECTO FÍSICO:BASE CARREGADORA + PEÇA DE MÃO, MATERIAL:PONTEIRA:FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO COM GIRO DE 360°, CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidades       |
| 107542 | DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA; LÂMPADA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PILSEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidades       |
| 107550 | CONTRA ÂNGULO, USO: ODONTOLÓGICO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, FABRICADO EM LATÃO E ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1, PUSH BOTTON, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidades       |
| 107661 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ROLAMENTO:CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:ENTRE 300.000 A 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3/+ FUROS, SISTEMA PUSH-BOTTON, TIPO CONEXÃO:2 FUROS PADRÃO, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO, CONSUMO DE AR:30 A 45:LITROS/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO 32 A 35 PSI, AUTOCLAVÁVEL A 135°                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidades       |
| 107662 | DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:10 L/H, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DISPOSITIVO ELETROMECHANICO PARA DESLIGAMENTO, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidades       |
| 108326 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:MICROMOTOR, CONEXÃO: BORDEN 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COMANDO DE INVERSÃO E REGULAGEM DE ROTAÇÃO DE 3.000 À 20.000 RPM, FABRICADO EM LATÃO/ ALUMÍNIO / AÇO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidades       |
| 108818 | BOMBA A VÁCUO, USO:ODONTOLÓGICO, NÍVEL DE VÁCUO MÍNIMO:500 MM/HG, POTÊNCIA DE MOTOR:1HP COM SISTEMA CAPACITOR PERMANENTE E PROTETOR TÉRMICO, TURBINA DE SUÇÃO:TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA), CONSUMO DE ÁGUA:0,4L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSSUIR FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA COM SISTEMA DE FÁCIL REMOÇÃO, ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA NO TERMINAL DO SUGADOR, ATENDA 4 CONSULTÓRIOS, DISPOSITIVO DE APRESENTAR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANGUEIRAS, ADAPTADORES PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS:(A37 CM X L24CM X C37CM), VOLTAGEM:220V | Unidades       |
| 109051 | LAVADORA ULTRASSÔNICA, AJUSTE: PAINEL DIGITAL EM LED VERMELHO E VERDE, CAPACIDADE TOTAL: 2,5 L, TAMPA TRANSPARENTE, CESTO:INOX E REMOVÍVEL, FREQUÊNCIA:ENTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidades       |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|        | 50/60HZ, POTÊNCIA: 127V, TEMPORIZADOR: ATÉ 30 MIN, SENSOR DE PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 35 X 24, COMPONENTES ADICIONAIS: CABO DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÃO                                                                                                                                                           |          |
| 109052 | SELADORA DE MESA MANUAL, , FREQUÊNCIA: 50/60HZ, POTÊNCIA: 100W, APLICAÇÃO: PARA EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUILHOTINA, CONTROLE DE TEMPERATURA, ÁREA DE SELAGEM: 31CM E LARGURA DE SELAGEM: 1CM                                                                                                                            | Unidades |
| 109113 | AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX , TIPO: BANCADA/HORIZONTAL, PORTA: 01, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: 40 A 45L, NÚMERO DE BANDEJA: 03, PERFURADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES                                                            | Unidades |
| 109886 | MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: TUBO AÇO CARBONO, MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM ESPUMA 5CM D28 REVESTIDO EM COURVIN PRETO, TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO REGULAVEL, COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 180 X 50 X 85 (CXLXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 6% | Unidades |
| 109900 | GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO; TIPO: MESA AUXILIAR; MATERIAL: MDF (15MM); REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO; QUANTIDADE GAVETAS: 6 UNIDADES SENDO 03 GAVETAS 60MM DE ALTURA, 2 COM 70MM E 1 COM 120MM, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS;                                                                                                                     | Unidades |
| 109901 | GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO, TIPO: MESA AUXILIAR, MATERIAL: MDF (15MM), REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO; QUANTIDADE GAVETAS: 4 UNIDADES, SENDO 2 COM 60MM, E 2 COM 120MM; DIMENSÕES TOTAIS DO GAVETEIRO APROXIM.: ALTURA: 800 MM X.                                                                                                  | Unidades |
| 110219 | MOCHO ODONTOLÓGICO; TIPO: PISTÃO À GÁS PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO; ASSENTO: ANATÔMICO; ENCOSTO: REGULAGEM LONITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANÍPULO; ENCOSTO: ÂNGULO DE 90 GRAUS E FORMATO ANATÔMICO; BASE; 5 RODÍZIOS.                                                                                                                       | Unidades |
| 110220 | COLPOSCÓPIO; TIPO: BINOCULAR, ALTA RESOLUÇÃO; OCULAR: FIXA E AJUSTÁVEL; FILTRO LUZ: VERDE; CAPACIDADE AUMENTO: 5X; LÂMPADA: LED 10W; CÂMERA ACOPLADA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V; DISTÂNCIA FOCAL: 300MM; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO: 80MM;                                                                                                                | Unidades |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|        | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDESTAL: RODÍZIO EM "Y", ALTURA: REGULÁVEL (85 A 120 CM+); ACOMPANHA: CABO DE FIBRA ÓTICA E CAPA DE PROTEÇÃO, KIT CAPTURA DE IMAGENS PARA TRANSFERIR A IMAGEM PARA O COMPUTADOR, SALVAR, EDITAR LAUDOS E IMPRIMIR; APRESENTA MANUAL E DRIVE DE INSTALAÇÃO;                                                                          |          |
| 110336 | BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: 2,00M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 2,00M APROXIMADAMENTE.                                                                                                                                                                                    | Unidades |
| 110427 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; TIPO: PORTÁTIL; APRESENTA: 01 SUGADOR, 01 TERMINAL BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL BORDEN PARA BAIXA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; VOLTAGEM: 110V, PESO MÁXIMO: 25KG; COMPOSIÇÃO: 01 MALETA PARA EQUIPO, 01 MALETA PARA COMPRESSOR; ALÇA EM ALUMÍNIO; RODAS POPIPROPILENO; EMBALAGEM: KIT COMPLETO | Unidades |
| 110428 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 60 LITROS (+/- 10%); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE ÓLEO; PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA; VOLTAGEM: 110V;                                                                                                                                                                       | Unidades |
| 110483 | OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR                                                                                                                                                            | Unidades |
| 110829 | CARRINHO DISTRIBUIÇÃO; MATERIAL BANDEJA: CHAPA AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: 3 BANDEJAS; TIPO RODÍZIO: 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS; APLICAÇÃO: TRANSPORTE CHÁ E CAFÉ; COMPRIMENTO: 790MM; LARGURA: 550MM; ALTURA: 930MM;                                                                                                             | Unidades |
| 111041 | MACA DE RESGATE; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: PRANCHA; TAMANHO: ADULTO; LARGURA: CERCA DE 0,40M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250KG; COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA; COMPONENTES 01: CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA;                                                                                                                                         | Unidades |
| 111309 | CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE: BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA ACESSÓRIOS 01:                                                                                                                | Unidades |
| 111364 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA.                                                                                                              | Unidades |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 111932 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA/BANCADA; CAPACIDADE: 21L; TIPO: DIGITAL; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO (CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A 134° COM TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS);                                        | Unidades |
| 111933 | BOMBA A VÁCUO; USO: ODONTOLÓGICO; NÍVEL DE VÁCUO: ATÉ 500 MM/HG; POTÊNCIA DE MOTOR: 1/2HP COM SISTEMA CAPACITOR PERMANENTE E PROTETOR TÉRMICO, TURBINA DE SUÇÃO: TOTALMENTE EM BRONZE (F:                                                               | Unidades |
| 112083 | CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO; ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO ALTA DENSIDADE; MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA; ESCOSTO: REGULAGEM MANUAL; CAPACIDADE DE PESO: ATÉ 200 KG; ALTURA REGULÁVEL.              | Unidades |
| 112504 | MICROSCÓPIO; TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO; TIPO: BINOCULAR; AUMENTO: OCULAR ATÉ 16X; COMPONENTES: C/ CÂMERA DE VÍDEO INTEGRADA; OUTROS COMPONENTES: C/ SAÍDA USB;                                                                                             | Unidades |
| 112546 | APARELHO LASER, APLICAÇÃO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 655 E 830 NM, COMPONENTES: COM 2 CANETAS COM COMPONENTES: COM 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO                                                                                                     | Unidades |
| 112548 | MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: TURBILHÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MEMBROS INFERIORES, COM APOIO E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUCHA DIRECIONAL ALTURA REGULÁVEL COM ENCAIXE, CAPACIDADE: 220 L, CHAVE LIGA/DESLIGA, TERMOSTATO, CABO TRIPOLAR, | Unidades |
| 112617 | EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR EXTERNO, SINCRONISMO: C/ MONITOR DE ECG E DESFIBRILADOR EXTERNO, PARÂMETROS MÍNIMOS: MP EXTERNO E SPO2.                                                                                                                        | Unidades |
| 113006 | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: A: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 200 KG                                                                                                     | Unidades |
| 113178 | APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL; DIGITAL E AUTOMÁTICO DE BRAÇO; 5 ANOS DE GARANTIA; FUNCIONAMENTO COM CABO DE ENERGIA E A PILHA; BRAÇADEIRA DE NYLON E COM VELCRO; COM UMA BRAÇADEIRA ADULTO E UMA INFANTIL.                                        | Unidades |
| 113414 | MOTOR ENDODÔNTICO DE BANCADA; USO: LIMAS ROTATÓRIAS RECÍPROCANTE E CONVENCIONAL; COMPATIBILIDADE: TODOS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO; DISPLAY: LCD; FUNCIONAMENTO: BATERIA OU ELETRICIDADE; ACIONAMENTO MANUAL AO TOQUE DO DEDO NO MÍNIMO.           | Unidades |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 113498 | SECADORA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; EQUIPAMENTO ELÉTRICO: PRODUZ CALOR SECO; USO: SECAGEM AUTOMATIZADA DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICOS METÁLICOS RESISTENTES À TEMPERATURA DE 120°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidades |
| 114164 | MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS 8", SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 1: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidades |
| 114057 | CÂMARA PARA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS; EQUIPAMENTO HORIZONTAL; CAPACIDADE: DE APROXIMADAMENTE 30 LITROS; SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, MANTENDO A TEMPERATURA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA POR TODA CÂMARA; REFRIGERAÇÃO LIVRE SE CFC, COM SISTEMA QUE EVITA FORMAÇÃO DE GELO, DRENANDO E ELIMINADO AUTOMATICAMENTE A CONDENSACÃO; OPERAR NA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE +2°C E +8°C; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL DE FÁCIL ACESSO, PROGRAMÁVEL DE +2°C A +8°C; SISTEMA DE REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO NO PAINEL DE CONTROLE, COM MEMÓRIA DO REGISTRO DAS TEMPERATURAS EM CASO DE DESLIGAMENTO; SISTEMA DE ALERTA AUDIOVISUAL PARA TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO; GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE PERMITE PERFEITA ASSEPSIA E DE LONGA DURABILIDADE; PORTA COM ABERTURA SUPERIOR A 90°; SISTEMAS DE RODÍZIO GIRATÓRIO COM FREIO; TENSÃO ELÉTRICA 110 VOLTS; RACKS INTERNA PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS; REGISTRO NA ANVISA; INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR. | Unidades |
| 114093 | Refrigerador Laboratorial, Refrigerador Científico Equipamento vertical, com capacidade mínima de 500L, fabricado em material altamente resistente à corrosão, com controlador de temperatura microprocessado, certificado de calibração RBC, faixa de operação de temperatura entre 2 e 8 C, alarme de porta aberta, desvio de temperatura interna, sistema de monitoramento remoto, sistema de backup de energia (bateria) em caso de falha de energia, iluminação interna automática em abertura de portas, sistema de refrigeração de alta performance, livres de CFC, isolamento térmico de no mínimo 70mm de espessura, 1 porta de vidro duplo com sistema antiembaçante, no mínimo 4 prateleiras internas ajustáveis e removíveis, equipamento montado sobre rodízios, tensão elétrica 127/220v, 60Hz. REGISTRO na Anvisa.                                                                                                                                                                                                             | Unidades |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 114091 | DINAMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA:150 KGF, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO DE TENSÃO E COMPRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BATERIAS 1,5V, PORTÁTIL, COM ESTOJO TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidades |
| 114092 | DINAMÔMETRO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA:90 KGF, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM 5 POSIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidades |
| 114142 | Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Uso: <b>Banho</b> Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Até 24" Tipo Freio: C/ Freio Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 140 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidades |
| 114195 | Ventilador pulmonar de transporte microprocessado, destinado ao uso em atendimento pré-hospitalar e suporte avançado, conforme especificações dos Anexos I e II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidades |
| 114719 | Detector fetal digital/Doppler obstétrico digital de mesa, equipamento compacto para uso profissional hospitalar, conforme especificações dos Anexos I e II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidades |
| 114720 | VIDEOLARINGOSCÓPIO ELETRÔNICO PORTÁTIL COM TELA INTEGRADA; DISPLAY MONITOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO 3,5 POLEGADAS, COM AJUSTE ANGULAR (ROTAÇÃO/INCLINAÇÃO) NAS 4 DIREÇÕES CÂMERA DIGITAL INTEGRADA À LÂMINA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2.0 MP, COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE ATIVA E ILUMINAÇÃO LED DE ALTA INTENSIDADE BATERIA; BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 90 MINUTOS DE USO CONTÍNUO; BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V; MATERIAL DO CABO/MANOPLA: MATERIAL ANTIMICROBIANO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO PARA LÂMINAS; LÂMINAS – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 316 DE GRAU MÉDICO OU TITÂNIO, COM SUPORTE A 1.000 CICLOS DE DESINFECÇÃO; LÂMINAS – ESTERILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM AUTOCLAVAGEM, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (H2O2) E IMERSÃO; ACESSÓRIOS INCLUSOS: LÂMINAS INCLUSAS (KIT REUTILIZÁVEL): O LOTE DEVE SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) LÂMINAS REUTILIZÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS TAMANHOS: 01 LÂMINA TAMANHO Nº 2 (INFANTIL/PEDIÁTRICO); 01 LÂMINA TAMANHO Nº 3 (ADULTO PADRÃO);01 LÂMINA TAMANHO Nº 4 (ADULTO GRANDE) CARREGADOR BIVOLT, CABO USB PARA RECARGA, MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS, MALETA DE TRANSPORTE COM CHAVE PESO MÁXIMO ATÉ 500 G (CABO + TELA) | Unidades |

4.4 A licitante deverá apresentar Catálogo Técnico, emitido pelo fabricante, em original ou impresso do site do próprio fabricante.

4.5 Os catálogos serão utilizados para conferência de todas as características exigidas para o item e comprovação dos requisitos técnicos do objeto conforme descrição detalhada do item e Anexo II.

4.6 Os catálogos deverão ser apresentados de forma nítida e legível, em língua portuguesa sem rasuras ou emendas, contendo todas as características do produto ofertado, com ilustrações/fotos do equipamento, cores disponíveis, desenho industrial discriminando as dimensões, peso, marca, modelo e especificações técnicas, conforme o caso;

4.7 Catálogos impressos pela Internet somente serão considerados válidos, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a “FONTE” (Exemplo: endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

4.8 Após o encerramento da sessão do procedimento eletrônico, o licitante que apresentar menor preço deverá enviar para o e-mail ([departamentoplanejamento@saude@gmail.com](mailto:departamentoplanejamento@saude.prudente.sp.gov.br)) os documentos solicitados no item 4.3.:

4.9 O prazo para recebimento do e-mail será de até 02 (dois) dias úteis após o licitante ser declarado vencedor do item durante a realização da sessão. Decorrido o prazo, a documentação apresentada será analisada pela **unidade técnica competente**, com apoio da **Secretaria Municipal de Saúde** quando pertinente, sendo o resultado encaminhado ao Setor de Compras e Licitações para continuidade do certame.

4.10 No caso de não haver entrega do solicitado do item 4.3 ou apresentação de documentação fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.11 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com os **descritivos de cada item e as demais especificações constantes no Anexo II.**

4.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens na PLATAFORMA LICITAR DIGITAL.

4.13 Se a(s) ficha(s) técnica(s) e /ou catálogo (s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de proposta que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.14 **ADMISSIBILIDADE DE AMOSTRA FÍSICA** para o item 114720 - VIDEOLARINGOSCÓPIO — Exigência de apresentação de amostra técnica-física do conjunto, composto por cabo/monitor e, com no mínimo, 3 (três) lâminas permanentes reutilizáveis, sendo: a) 1 (uma) lâmina tamanho nº 2, infantil/pediátrica; b) 1 (uma) lâmina tamanho nº 3, adulto padrão; e c) 1 (uma) lâmina tamanho nº 4, adulto grande. A amostra deverá ser apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar, para **validação pela Supervisão de Enfermagem e Médica da SESAU**, considerando:

- Compatibilidade mecânica e eletrônica do encaixe lâmina-cabo;
- Qualidade de imagem transmitida pela câmera integrada à lâmina;
- Ausência de pontos de infiltração de líquido após simulação do processo de desinfecção por imersão;
- Facilidade e segurança na troca rápida de lâminas em cenário de emergência

4.15 Após o encerramento da sessão do procedimento eletrônico, o licitante que apresentar menor preço **deverá enviar a amostra em até 5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, não lhe sendo imputável o atraso comprovadamente decorrente da transportadora, desde que a postagem tenha ocorrido dentro do prazo para: Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680, Vila Maristela, CEP 19010-081, **a/c Departamento de Contratos e Convênios** que irá avaliar conforme descrito no item 4.14; os documentos solicitados no item 4.3 ( que poderão ser enviados pelo e-mail , conforme descrito no item 4.8) ou enviados juntos à amostra física.

4.16 A avaliação da amostra observará roteiro objetivo, com resultado "Conforme/Não conforme" para cada critério previsto no item 4.14 (compatibilidade mecânica e eletrônica do encaixe lâmina-cabo; qualidade de imagem; ausência de infiltração após simulação de desinfecção por imersão; e facilidade e segurança na troca rápida de lâminas), exigindo-se 100% de conformidade. Os resultados serão divulgados por meio de mensagens na PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, seguindo o procedimento do Anexo II. .

4.17 Após a avaliação, o licitante deverá retirar o equipamento no endereço citado no item 4.15 em **até 5 dias úteis** após a publicação das avaliações por meio de mensagens na

PLATAFORMA LICITAR DIGITAL.

### **Subcontratação**

Será admitida, mediante prévia autorização da Administração, a subcontratação de serviços acessórios de instalação, calibração, manutenção e assistência técnica por empresa integrante da rede autorizada do fabricante, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo fornecimento, pela qualidade, pelos prazos, pela garantia e pelas demais obrigações contratuais. É vedada a subcontratação integral do objeto.

### **Garantia da contratação**

4.18 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa CONTRATADA, conforme demanda da unidade requisitante indicada no respectivo empenho. Para equipamentos comprovadamente importados ou de fabricação sob encomenda, o prazo de entrega poderá ser de até 60 (sessenta) dias corridos, mediante justificativa técnica prévia aceita pela Administração, sem prejuízo do interesse público.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, mediante justificativa técnica aceita pela Administração, poderá ser concedida prorrogação para equipamentos importados ou de fabricação sob encomenda, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

5.3 Os bens da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues das 8:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 15:30 hr no setor de Suprimento/Almoxarifado da Saúde, localizado na Av. Manoel Goulart, 3.920, CEP: 19060-000, Presidente Prudente – SP.

5.4 Os bens destinados ao Gabinete do Prefeito deverão ser entregues conforme a respectiva nota de empenho, observada a seguinte distribuição: 15 (quinze) unidades do item 109885 no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, nº 431, Jardim Marupiara,

Presidente Prudente/SP; e 10 (dez) unidades do item 109885 na Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Adelino Rodrigues Gato, nº 1.225, Jardim Monte Alto, Presidente Prudente/SP.

5.5 Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de Manuais técnicos e operacionais, redigidos em português.

5.6 Instalação, ajuste e/ou configuração dos equipamentos deverão ser executados pela empresa CONTRATADA ou, se for o caso, pela assistência técnica autorizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de solicitação pelo setor competente; quando a natureza do equipamento exigir instalação, calibração ou testes de funcionamento, o recebimento definitivo ficará condicionado à conclusão dessas etapas.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição**

5.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e ainda as especificidades de prazos estabelecidos no ANEXO I e II deste Termo de Referência, salvo previsão superior constante das especificações técnicas, todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

5.8 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada

do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13 O Contratado deverá realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no local indicado pelo Contratante.

5.14 O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de até 100km do local demandado, hipótese em que o prazo para reparação ou substituição a que se refere a subdivisão anterior será contado a partir da data de entrega do equipamento na unidade de prestação de serviços do Contratado.

5.15 O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16 Na hipótese da subdivisão acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente e em perfeitas condições de uso, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.20 Para os itens cujas especificações técnicas estabeleçam disponibilidade de assistência técnica e de peças de reposição pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a Contratada deverá assegurar, diretamente ou por intermédio do fabricante, a disponibilidade de **peças de reposição, componentes,**

acessórios e demais itens necessários à manutenção e ao adequado funcionamento dos equipamentos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo dos bens.essa exigência corresponde à manutenção da rede de atendimento e da disponibilidade comercial de peças durante o referido período. A eventual descontinuação de fabricação ou comercialização do modelo ofertado não afastará a obrigação de assegurar a disponibilidade de peças, componentes e meios necessários à manutenção dos equipamentos durante o prazo estabelecido. Encerrado o prazo de garantia, os serviços e as peças eventualmente necessários não estarão incluídos no preço do equipamento e dependerão de contratação própria pela Administração, ressalvados os vícios e defeitos ainda abrangidos pela garantia legal ou contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.15 Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no Edital, dando ênfase aos seguintes casos:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma

justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

8.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas **cujos** valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) A Administração deverá:

- b) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- c) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público.

8.14 Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao órgão competente.

#### **Prazo de pagamento**

8.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados

monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”).

### **Forma de pagamento**

8.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Reajuste**

8.25 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.26 Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA.

8.27 O reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como data-base, para todos os efeitos, a data do orçamento estimado fixada no preâmbulo do Edital, em harmonia com o item 8.26.

8.28 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos

efeitos financeiros do último reajuste.

8.29 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.30 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.1.2 Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1.2.1 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Edital desta licitação preverá o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), devendo contemplar, obrigatoriamente: a) Licitação Exclusiva: Itens cujo valor estimado de contratação seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) terão a participação exclusiva de ME, EPP ou MEI.

### **9.2 Forma de fornecimento**

9.2.1 As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

### **9.3 Exigências de habilitação**

#### **9.3.1 Da Habilitação Jurídica**

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Comprovação do enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, quando a licitante pretender usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante declaração apresentada na plataforma eletrônica e, quando solicitado, certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo órgão de registro competente.

### **9.3.2 Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até f) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, compreendendo débitos inscritos em dívida ativa;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal “cadastro mobiliário – pessoa jurídica” do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

### **9.3.3 Da Habilitação Técnica**

- a) Comprovação de aptidão para fornecimento de bem de natureza equivalente ou superior à do item efetivamente disputado, admitida a soma de atestados e não se exigindo experiência relativa ao conjunto global dos materiais objeto do certame, por meio da apresentação de certidões ou atestados

emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

#### **9.3.4 Da Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

#### **9.3.5 Disposições gerais sobre habilitação**

a) Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

b) Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

c) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

d) Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e) Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

#### **9.3.6 Do tratamento favorecido na habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte**

9.3.6.1 Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a licitante deverá declarar, sob as penas da lei, que atende aos requisitos legais para seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

9.3.6.2 A licitante deverá declarar, ainda, que, no ano-calendário de realização da licitação, não

celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.3.6.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que essa documentação apresente alguma restrição.

9.3.6.4 A existência de restrição na documentação de regularidade fiscal ou trabalhista não impedirá que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, desde que atendidas as demais exigências de habilitação.

9.3.6.5 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado à licitante declarada vencedora o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3.6.6 A não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando-se à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.544.413,81( Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil , quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos)** conforme custos unitários em pesquisa de preço devidamente instruída nos autos do processo administrativo, contendo as fontes consultadas, os valores obtidos, a metodologia adotada para definição dos preços de referência, as memórias de cálculo e os demais documentos que fundamentam a estimativa da contratação.

10.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

## **11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

Gestão/unidade: 10.18 Direção Coord./Estrutur. Rede Básica;

Fonte de recursos: 5 Transferências e Convênios Federais – Vinculados;

Programa de trabalho: 10.301.644.2.596 Implementação Rede de Serviços Atenção Básica; Elemento de despesa: 52 Equipamentos e Material Permanente;

11.3 A contratação será atendida pela seguinte dotação do Gabinete do Prefeito:

Gestão/unidade: 2.6 Fundo Social de Solidariedade

Fonte de recursos: 08 – Emendas Parlamentares Individuais Programa de

trabalho: 8.244.801.2.801

Elemento de despesa: 52 Equipamentos e Material Permanente;

## **12 DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas aplicáveis.

## **13 FORO**

13.1 Fica definido o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Presidente Prudente-SP 11 de setembro de 2026.

**Katia Regina Sobires Ferraz Farmacêutica**  
**Coordenação de Contratos e Convênios - SESA**

## ANEXO I

As características descritas representam requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, admitindo-se equipamentos equivalentes que atendam integralmente às necessidades da Administração.

### 1- SESAU:

| Código | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade De Medida | Valor Unitario | Valor total    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|----------------|
| 107503 | FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, ASPECTO FÍSICO:BASE CARREGADORA + PEÇA DE MÃO, MATERIAL:PONTEIRA:FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO COM GIRO DE 360°, CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INTENSIDADE DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 385 (MÍNIMO) E 515 (MÁXIMO) NM, POSSUIR 3 POTÊNCIAS DE LUZ COM A MÍNIMA:ENTRE 1.000 E 1.250MW/CM², MÉDIA:ENTRE 1.400 E 1.900MW/CM², MÁXIMA:ENTRE 2.500 E 3.200MW/CM², 3 MODOS DE OPERAÇÃO, BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA DE ÍON LÍTIO, EMBALAGEM CONTENDO: APARELHO, PONTEIRA, CARREGADOR, CABO DE FORÇA, PROTETOR OCULAR E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O SEU CORRETOR FUNCIONAMENTO | 10         | Unidade           | R\$ 1.597,54   | R\$ 15.975,40  |
| 107542 | DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA D'ÁGUA; LÂMPADA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PILSEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20         | Unidade           | R\$ 2.275,36   | R\$ 45.507,20  |
| 107550 | CONTRA ÂNGULO, USO: ODONTOLÓGICO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, FABRICADO EM LATÃO E ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1, PUSH BOTTON, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100        | Unidade           | R\$ 1.134,23   | R\$ 113.423,00 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |                 |                  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------------|------------------|
|        | INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |                 |                  |
| 107661 | CANETA ALTA ROTAÇÃO,<br>MATERIAL:CORPO EM ALUMÍNIO<br>ANODIZADO,<br>ROLAMENTO:CERÂMICA,<br>VELOCIDADE MÁXIMA:ENTRE<br>300.000 A 40.000 RPM,<br>REFRIGERAÇÃO:3/+ FUROS, SISTEMA<br>PUSH-BOTTON, TIPO CONEXÃO:2<br>FUROS PADRÃO, TIPO<br>CABEÇA:CABEÇA PADRÃO,<br>CONSUMO DE AR:30 A<br>45:LITROS/MIN), PRESSÃO DE<br>TRABALHO 32 A 35 PSI,<br>AUTOCLAVÁVEL A 135°                                                                                                                                                                  | 100 | Unidade | R\$<br>589,74   | R\$<br>58.974,00 |
| 107662 | DESTILADOR ÁGUA,<br>CAPACIDADE:10 L/H, VOLTAGEM:220<br>V, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:COM DISPOSITIVO<br>ELETROMECAÂNICO PARA<br>DESLIGAMENTO,<br>APLICAÇÃO:LABORATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20  | Unidade | R\$<br>2.734,55 | R\$<br>54.691,00 |
| 108326 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO,<br>TIPO:MICROMOTOR, CONEXÃO:<br>BORDEN 2 FUROS, SISTEMA INTRA<br>DE ENCAIXE RÁPIDO, GIRO DE 360°<br>DAS PEÇAS ACOPLADAS, COMANDO<br>DE INVERSÃO E REGULAGEM DE<br>ROTAÇÃO DE 3.000 À 20.000 RPM,<br>FABRICADO EM LATÃO/ ALUMÍNIO /<br>AÇO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C,<br>SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E<br>REFRIGERAÇÃO INTERNA                                                                                                                                                                                        | 100 | Unidade | R\$<br>392,30   | R\$<br>39.230,00 |
| 108818 | BOMBA A VÁCUO,<br>USO:ODONTOLÓGICO, NÍVEL DE<br>VÁCUO MÍNIMO:500 MM/HG,<br>POTÊNCIA DE MOTOR:1HP COM<br>SISTEMA CAPACITOR PERMANENTE<br>E PROTETOR TÉRMICO, TURBINA DE<br>SUÇÃO:TOTALMENTE EM BRONZE<br>(FLANGE, ROTOR E TAMPA),<br>CONSUMO DE ÁGUA:0,4L/MIN,<br>CARACTERISTICAS<br>ADICIONAIS:POSSUIR FILTRO<br>SEPARADOR DE DETRITOS NA<br>ENTRADA DA BOMBA COM SISTEMA<br>DE FÁCIL REMOÇÃO,<br>ACIONAMENTO POR CHAVE<br>CONTATORA NO TERMINAL DO<br>SUGADOR, ATENDA 4<br>CONSULTÓRIOS, DISPOSITIVO DE<br>APRESENTAR SISTEMA DE | 6   | Unidade | R\$<br>4.797,90 | R\$<br>28.787,40 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |                 |                  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|------------------|
|        | SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANGUEIRAS, ADAPTADORES PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS:(A37 CM X L24CM X C37CM), VOLTAGEM:220V                                                                                                                                      |    |         |                 |                  |
| 109051 | LAVADORA ULTRASSÔNICA, AJUSTE:PAINEL DIGITAL EM LED VERMELHO E VERDE, CAPACIDADE TOTAL: 2,5 L, TAMPA TRANSPARENTE, CESTO:INOX E REMOVÍVEL, FREQUÊNCIA:ENTRE 50/60HZ, POTÊNCIA: 127V, TEMPORIZADOR:ATÉ 30 MIN, SENSOR DE PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 35 X 24, COMPONENTES ADICIONAIS: CABO DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÃO | 20 | Unidade | R\$<br>1.075,84 | R\$<br>21.516,80 |
| 109052 | SELADORA DE MESA MANUAL, MATERIAL:METAL COM PINTURA EPÓXI BRANCA, VOLTAGEM:BIVOLT AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, POTÊNCIA: 100W, APLICAÇÃO:PARA EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GUILHOTINA, CONTROLE DE TEMPERATURA, ÁREA DE SELAGEM: 31CM E LARGURA DE SELAGEM: 1CM                                                            | 40 | Unidade | R\$<br>318,35   | R\$<br>12.734,00 |
| 109113 | AUTOCLAVE MATERIAL:AÇO INOX , TIPO:BANCADA/HORIZONTAL, PORTA: 01, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:40 A 45L, NÚMERO DE BANDEJA: 03, PERFURADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES                                                                 | 8  | Unidade | R\$<br>7.113,47 | R\$<br>56.907,76 |
| 109886 | MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA:TUBO AÇO CARBONO, MATERIAL LEITO:CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM ESPUMA 5CM D28 REVESTIDO EM COURVIN PRETO, TIPO MOVIMENTO:LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, MATERIAL PORTA-COXA:PORTA-                                                                                                                                   | 4  | Unidade | R\$<br>2.819,27 | R\$<br>11.277,08 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |         |              |               |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------|---------------|
|        | COXAS ESTOFADO REGULAVEL, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:GAVETA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 180 X 50 X 85 (CXLXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 6%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |         |              |               |
| 109900 | GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO; TIPO: MESA AUXILIAR; MATERIAL: MDF (15MM); REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO; QUANTIDADE GAVETAS: 6 UNIDADES SENDO 03 GAVETAS 60MM DE ALTURA, 2 COM 70MM E 1 COM 120MM, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS; DIMENSÕES TOTAIS DO GAVETEIRO APROXIM.:ALTURA: 700 MM X LARGURA: 500 MM X PROFUNDIDADE: 450 MM; COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS REGULÁVEIS COM RODÍZIOS, PUXADOR, CORREDIÇAS METÁLICAS, PESO APROXIM.: 35KG; | 15 | Unidade | R\$ 1.310,98 | R\$ 19.664,70 |
| 109901 | GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO, TIPO: MESA AUXILIAR, MATERIAL: MDF (15MM), REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO; QUANTIDADE GAVETAS: 4 UNIDADES, SENDO 2 COM 60MM, E 2 COM 120MM; DIMENSÕES TOTAIS DO GAVETEIRO APROXIM.:ALTURA: 800 MM X LARGURA: 500 MM X PROFUNDIDADE: 500 MM, COR: BRANCA (L120), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS REGULÁVEIS, PUXADOR, CORREDIÇAS METÁLICAS, PINTURA:EPOXI, PESO APROXIM.: 35KG;                               | 15 | Unidade | R\$ 1.249,52 | R\$ 18.742,80 |
| 110219 | MOCHO ODONTOLÓGICO; TIPO: PISTÃO À GÁS PARA SISTEMA DE ELEVACÃO DO ASSENTO; ASSENTO: ANATÔMICO; ENCOSTO: REGULAGEM LONTIDUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANÍPULO; ENCOSTO: ÂNGULO DE 90 GRAUS E FORMATO ANATÔMICO; BASE; 5 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS NO MÍNIMO SEM METAL; ESTOFAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, RECOBERTO EM PVC EXPANDIDO, SEM COSTURAS, LAVÁVEL; ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMO DE 540 MM E MÍNIMO DE                                                | 20 | Unidade | R\$ 702,88   | R\$ 14.057,60 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |         |               |                |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|---------------|----------------|
|        | 440 MM; SUPORTA ATÉ 135 QUILOS, DENSIDADE: MÍNIMO D45; RESISTENTE AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |               |                |
| 110220 | COLPOSCÓPIO; TIPO: BINOCULAR, ALTA RESOLUÇÃO; OCULAR: FIXA E AJUSTÁVEL; FILTRO LUZ: VERDE; CAPACIDADE AUMENTO: 5X; LÂMPADA: LED 10W; CÂMERA ACOPLADA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V; DISTÂNCIA FOCAL: 300MM; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO: 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDESTAL: RODÍZIO EM "Y", ALTURA: REGULÁVEL (85 A 120 CM+); ACOMPANHA: CABO DE FIBRA ÓTICA E CAPA DE PROTEÇÃO, KIT CAPTURA DE IMAGENS PARA TRANSFERIR A IMAGEM PARA O COMPUTADOR, SALVAR, EDITAR LAUDOS E IMPRIMIR; APRESENTA MANUAL E DRIVE DE INSTALAÇÃO; | 1  | Unidade | R\$ 18.647,27 | R\$ 18.647,27  |
| 110336 | BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, TIPO:TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA:2,00 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:PONTEIRAS GIRATÓRIAS, ACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO BRIM                                                                                                                                                                                                                               | 20 | Unidade | R\$ 807,58    | R\$ 16.151,60  |
| 110427 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; TIPO: PORTÁTIL; APRESENTA: 01 SUGADOR, 01 TERMINAL BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL BORDEN PARA BAIXA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; VOLTAGEM: 110V, PESO MÁXIMO: 25KG; COMPOSIÇÃO: 01 MALETA PARA EQUIPO, 01 MALETA PARA COMPRESSOR; ALÇA EM ALUMÍNIO; RODAS POPIPROPILENO; EMBALAGEM: KIT COMPLETO                                                                                                                                                                     | 4  | Unidade | R\$ 13.228,29 | R\$ 52.913,16  |
| 110428 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 60 LITROS (+/- 10%);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25 | Unidade | R\$ 6.570,98  | R\$ 164.274,50 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |                 |                  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|------------------|
|        | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>ISENTO DE ÓLEO; PINTURA INTERNA<br>ANTICORROSIVA; VOLTAGEM: 110V;<br>COMPONENTES ADICIONAIS:<br>VÁLVULA DE SEGURANÇA,<br>MANÔMETRO, DRENO PARA ÁGUA E<br>FILTRO DE AR                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |                 |                  |
| 110483 | OXÍMETRO USO MÉDICO,<br>TIPO:MESA, FAIXA MEDIÇÃO<br>SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA<br>MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A<br>250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA<br>1:CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO:REDE<br>ELÉTRICA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR                                                                                                                                                                                                                           | 40 | Unidade | R\$<br>2.026,78 | R\$<br>81.071,20 |
| 110829 | CARRINHO DISTRIBUIÇÃO;<br>MATERIAL BANDEJA: CHAPA AÇO<br>INOXIDÁVEL; MATERIAL<br>ESTRUTURA: TUBO AÇO<br>INOXIDÁVEL; TIPO: 3 BANDEJAS;<br>TIPO RODÍZIO: 2 FIXOS E 2<br>GIRATÓRIOS; APLICAÇÃO:<br>TRANSPORTE CHÁ E CAFÉ;<br>COMPRIMENTO: 790MM; LARGURA:<br>550MM; ALTURA: 930MM;<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>FREIOS NAS RODAS TRASEIRAS;                                                                                                | 5  | Unidade | R\$<br>1.648,82 | R\$<br>8.244,10  |
| 111041 | MACA DE RESGATE; MATERIAL:<br>POLIETILENO; TIPO: PRANCHA;<br>TAMANHO: ADULTO; LARGURA:<br>CERCA DE 0,40M, CAPACIDADE DE<br>CARGA: ATÉ 250KG; COMPONENTES:<br>ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA;<br>COMPONENTES 01: CINTO<br>IMOBILIZADOR PARA CABEÇA;                                                                                                                                                                                                | 30 | Unidade | R\$<br>674,91   | R\$<br>20.247,30 |
| 111309 | CARRO DE EMERGÊNCIA<br>HOSPITALAR, ESTRUTURA:CHAPAS<br>DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS:04<br>GAVETAS, SENDO A 1ª COM<br>DIVISÃO, SUPORTE:SUPORTE PARA<br>MONITOR, BASE GIRATÓRIA,<br>RODÍZIOS:COM RODÍZIOS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>01:SUPORTE SORO E CILINDRO DE<br>O2, ACESSÓRIOS: TÁBUA DE<br>MASSAGEM CARDÍACA ACESSÓRIOS<br>01: EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5<br>METROS E ATÉ 7 PLUGS<br>ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE<br>GAVETAS COM LACRE | 10 | Unidade | R\$<br>3.196,72 | R\$<br>31.967,20 |
| 111364 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO,<br>TIPO:JATO BICARBONATO E<br>ULTRASSOM, ASPECTO<br>FÍSICO:MOTOR DE BANCADA,<br>MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14 | Unidade | R\$<br>4.025,66 | R\$<br>56.359,24 |



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |                 |                  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|------------------|
|        | INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA RE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |                 |                  |
| 111932 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA/BANCADA; CAPACIDADE: 21L; TIPO: DIGITAL; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO (CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A 134° COM TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA; TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, QUE FACILITA A LIMPEZA.; 2 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SENSOR QUE ASSEGURA O INÍCIO DO CICLO SOMENTE COM A PORTA FECHADA; EMITA SINAL SONORO AO FINAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; PROCESSO DE SECAGEM: PORTA SEMI ABERTA COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. PRODUTO DEVE CUMPRIR A NORMA NBR ISO 13485 E POSSUIR GARANTIA DE 2 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO | 20 | Unidade | R\$<br>3.552,20 | R\$<br>71.044,00 |
| 111933 | BOMBA A VÁCUO; USO: ODONTOLÓGICO; NÍVEL DE VÁCUO: ATÉ 500 MM/HG; POTÊNCIA DE MOTOR: 1/2HP COM SISTEMA CAPACITOR PERMANENTE E PROTETOR TÉRMICO, TURBINA DE SUÇÃO:TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA); VAZÃO DE AR: ATÉ 200L/MIN; CONSUMO DE ÁGUA: CERCA DE 0,3L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUIR FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA E DE FÁCIL REMOÇÃO; ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA NO TERMINAL DO SUGADOR; ATENDA ATÉ 2 CONSULTÓRIOS; APRESENTAR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE                                                                                                                                                                                    | 20 | Unidade | R\$<br>3.472,02 | R\$<br>69.440,40 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |                  |                  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------------|------------------|
|        | SUPERAQUECIMENTO;<br>ACOMPANHAMENTOS:<br>MANGUEIRAS, ADAPTADORES PARA<br>INSTALAÇÃO E MANUAL DE<br>INSTRUÇÃO; DIMENSÕES<br>APROXIMADAS:(A30 CM X L30CM X<br>C30CM), ALIMENTAÇÃO:BIVOLT<br>127/220V                                                                                                                                                                                     |   |         |                  |                  |
| 112083 | CADEIRA ODONTOLÓGICA<br>PORTÁTIL; MATERIAL: ESTRUTURA<br>EM AÇO; ESTOFAMENTO:<br>POLIURETANO INJETADO ALTA<br>DENSIDADE; MATERIAL<br>REVESTIMENTO: PVC LAMINADO<br>SEM COSTURA; ESCOSTO:<br>REGULAGEM MANUAL;<br>CAPACIDADE DE PESO: ATÉ 200 KG;<br>ALTURA REGULÁVEL (ENTRE 30 A<br>60 CM); PESO DO PRODUTO: CERCA<br>DE 11 KG; CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: DOBRÁVEL                | 5 | Unidade | R\$<br>12.427,58 | R\$<br>62.137,90 |
| 112504 | MICROSCÓPIO; TIPO DE ANÁLISE:<br>ÓTICO; TIPO: BINOCULAR;<br>AUMENTO: OCULAR ATÉ 16X;<br>COMPONENTES: C/ CÂMERA DE<br>VÍDEO INTEGRADA; OUTROS<br>COMPONENTES: C/ SAÍDA USB;<br>ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 45°;                                                                                                                                                                           | 2 | Unidade | R\$<br>3.756,73  | R\$<br>7.513,46  |
| 112546 | MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:<br>APARELHO LASER, APLICAÇÃO:<br>PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: 655 E 830 NM,<br>COMPONENTES: COM 2 CANETAS<br>COM EMISSOR DE LASER, OUTROS<br>COMPONENTES: COM 2 ÓCULOS DE<br>PROTEÇÃO                                                                                                                                                         | 6 | Unidade | R\$<br>2.616,23  | R\$<br>15.697,38 |
| 112548 | MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:<br>TURBILHÃO, MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:<br>MEMBROS INFERIORES, COM APOIO<br>E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: DUCHA DIRECIONAL<br>ALTURA REGULÁVEL COM<br>ENCAIXE, CAPACIDADE: 220 L,<br>COMPONENTES: CHAVE<br>LIGA/DESLIGA, TERMOSTATO, CABO<br>TRIPOLAR, OUTROS COMPONENTES:<br>FUSÍVEL, REGISTRO ESCOAMENTO,<br>RODAS COM TRAVAS | 1 | Unidade | R\$<br>12.899,47 | R\$<br>12.899,47 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |                  |                   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------------|-------------------|
| 112617 | EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR EXTERNO, SINCRONISMO: C/ MONITOR DE ECG E DESFIBRILADOR EXTERNO, PARÂMETROS MÍNIMOS: MP EXTERNO E SPO2, RECURSOS ADICIONAIS MÍNIMOS: PNI, ETCO2, TEMPERATURA, FR, AUXÍLIO RCP, TIPO GABINETE: TELA C/ VISOR GRÁFICO E PÁS EXTERNAS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ONDA BIFÁSICA, COMANDO NAS PÁS, ALARMES E MEMÓRIA; IMPRESSORA: COM IMPRESSORA INTEGRADA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL; CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA: INSTRAMED | 6  | Unidade | R\$<br>44.772,72 | R\$<br>268.636,32 |
| 113006 | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULAVEL, CAPACIDADE MAXIMA: ATÉ 200 KG                                                                                      | 20 | Unidade | R\$<br>1.475,16  | R\$<br>29.503,20  |
| 113178 | APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL; DIGITAL E AUTOMÁTICO DE BRAÇO; COM DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS; SATURAÇÃO; ARMAZENAMENTO DAS LEITURAS MAIS RECENTES; INDICADOR DE HIPERTENSÃO; 5 ANOS DE GARANTIA; FUNCIONAMENTO COM CABO DE ENERGIA E A PILHA ; BRAÇADEIRA DE NYLON E COM VELCRO; COM UMA BRAÇADEIRA ADULTO E UMA INFANTIL; ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO; 60 MEMÓRIAS COM DATA E HORA. REFERÊNCIA OMRON                                               | 50 | Unidade | R\$<br>260,96    | R\$<br>13.048,00  |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |                 |                   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|-------------------|
| 113414 | MOTOR ENDODÔNTICO DE BANCADA; USO: LIMAS ROTATÓRIAS RECIPROCANTE E CONVENCIONAL; COMPATIBILIDADE: TODOS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO; DISPLAY: LCD; FUNCIONAMENTO: BATERIA OU ELETRICIDADE; AÇIONAMENTO MANUAL AO TOQUE DO DEDO NO MÍNIMO; APRESENTA PROGRAMAS PRE-DEFINIDOS E LIVRES; COMPONENTES: MICROMOTOR ENCAIXE UNIVERSAL, CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 6:1, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RPM MÍNIMO 100 E MÁXIMA 950; TORQUE: MÍNIMO 0,2 E MÁXIMO 4,1 NCM; BIVOLT; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS                                                                                                                                    | 4  | Unidade | R\$<br>7.698,64 | R\$<br>30.794,56  |
| 113498 | SECADORA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; EQUIPAMENTO ELÉTRICO: PRODUZ CALOR SECO; USO: SECAGEM AUTOMATIZADA DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICOS METÁLICOS RESISTENTES À TEMPERATURA DE 120°C; FUNCIONAMENTO: ASPERSÃO DE AR QUENTE SOBRE OS INSTRUMENTOS FORÇANDO A REMOÇÃO MECÂNICA DE LÍQUIDOS DA SUPERFÍCIE DOS MESMOS; CAPACIDADE INTERNA DA BANDEJA: CERCA DE 30 KITS CLÍNICOS; TENSÃO: 127V OU 220V (CONFORME MODELO ADQUIRIDO); RESISTÊNCIA ELÉTRICA: 40 OHMS; POTÊNCIA MÍNIMA: 1200 WATTS; BAIXO RUÍDO; CICLOS PRÉ-DETERMINADOS: 7 A 9 MIN.; EVITA EVENTUAIS FERIMENTOS, CONTRIBUI PARA A BIOSSEGURANÇA GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DO PRODUTO) E REGISTRO NA ANVISA | 4  | Unidade | R\$<br>1.951,15 | R\$<br>7.804,60   |
| 114057 | CÂMARA PARA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS; EQUIPAMENTO HORIZONTAL; CAPACIDADE: DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 | Unidade | R\$<br>9.238,18 | R\$<br>184.763,60 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |                  |                   |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------------|-------------------|
|        | <p>APROXIMADAMENTE 30 LITROS; SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, MANTENDO A TEMPERATURA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA POR TODA CÂMARA; REFRIGERAÇÃO LIVRE SE CFC, COM SISTEMA QUE EVITA FORMAÇÃO DE GELO, DRENANDO E ELIMINADO AUTOMATICAMENTE A CONDENSAÇÃO; OPERAR NA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE +2°C E +8°C; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL DE FÁCIL ACESSO, PROGRAMÁVEL DE +2°C A +8°C; SISTEMA DE REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO NO PAINEL DE CONTROLE, COM MEMÓRIA DO REGISTRO DAS TEMPERATURAS EM CASO DE DESLIGAMENTO; SISTEMA DE ALERTA AUDIOVISUAL PARA TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO; GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE PERMITE PERFEITA ASSEPSIA E DE LONGA DURABILIDADE; PORTA COM ABERTURA SUPERIOR A 90°C; SISTEMAS DE RODÍZIO GIRATÓRIO COM FREIO; TENSÃO ELÉTRICA 110 VOLTS; RACKS INTERNA PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS; REGISTRO NA ANVISA; INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR</p> |    |         |                  |                   |
| 114091 | <p>DINAMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KGF, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE TENSÃO E COMPRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BATERIAS 1,5V, PORTÁTIL, COM ESTOJO TRANSPORTE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4  | Unidade | R\$<br>2.993,72  | R\$<br>11.974,88  |
| 114092 | <p>DINAMÔMETRO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA: 90 KGF, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM 5 POSIÇÕES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4  | Unidade | R\$<br>213,65    | R\$<br>854,60     |
| 114093 | <p>Refrigerador Laboratorial, Refrigerador Científico Equipamento vertical, com capacidade mínima de 500L, fabricado em material altamente resistente à corrosão, com controlador de temperatura microprocessado, certificado de calibração</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20 | Unidade | R\$<br>26.939,69 | R\$<br>538.793,80 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |              |               |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------|---------------|
|        | RBC, faixa de operação de temperatura entre 2 e 8 C, alarme de porta aberta, desvio de temperatura interna, sistema de monitoramento remoto, sistema de backup de energia (bateria) em caso de falha de energia, iluminação interna automática em abertura de portas, sistema de refrigeração de alta performance, livres de CFC, isolamento térmico de no mínimo 70mm de espessura, 1 porta de vidro duplo com sistema antiembaçante, no mínimo 4 prateleiras internas ajustáveis e removíveis, equipamento montado sobre rodízios, tensão elétrica 127/220v, 60Hz. Registro na Anvisa. |    |         |              |               |
| 114142 | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO USO: BANHO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS REMOVÍVEIS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL ATÉ 24", TIPO FREIO: C/ FREIO, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 140KG                                                                                                                                                                                                                                         | 10 | Unidade | R\$ 765,42   | R\$ 7.654,20  |
| 114164 | MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS 8", SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 1: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN.                                                                               | 10 | Unidade | R\$ 2.490,90 | R\$ 24.909,00 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         |                  |                  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------------|------------------|
| 114195 | <p>VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROPROCESSADO, DESTINADO AO USO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), PARA SUPORTE VENTILATÓRIO INVASIVO E NÃO INVASIVO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, A SER UTILIZADO EM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO, UNIDADES MÓVEIS E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO INDICADO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA EM PACIENTES: ADULTOS E PEDIÁTRICOS USO EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR E TRANSPORTE TERRESTRE. COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM AMBULÂNCIAS PADRÃO SUPORTE AVANÇADO. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME (VCV) VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO (PCV) VENTILAÇÃO ASSISTIDO-CONTROLADA VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV) CPAP SIMV (VOLUME E/OU PRESSÃO) PARÂMETROS AJUSTÁVEIS MÍNIMOS VOLUME CORRENTE AJUSTÁVEL PARA FAIXA ADULTO E PEDIÁTRICA . FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA AJUSTÁVEL. RELAÇÃO I: E AJUSTÁVEL PEEP AJUSTÁVEL PRESSÃO INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL SENSIBILIDADE DE DISPARO POR FLUXO E/OU PRESSÃO: O2 AJUSTÁVEL (COMPATÍVEL COM REDE DE OXIGÊNIO) MONITORIZAÇÃO MÍNIMA VOLUME CORRENTE INSPIRADO E EXPIRADO FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PRESSÃO DE PICO PRESSÃO MÉDIA DAS VIAS AÉREAS CURVAS GRÁFICAS (PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO) ALARMES: ALARMES AUDIOVISUAIS PARA: ALTA E BAIXA PRESSÃO APNEIA VOLUME CORRENTE ALTO/BAIXO. DESCONEXÃO BAIXA CARGA DE</p> | 2 | Unidade | R\$<br>43.923,47 | R\$<br>87.846,94 |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------------|------------------|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>BATERIA; FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS EQUIPAMENTO COMPACTO E PORTÁTIL PESO COMPATÍVEL COM TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA. ALÇA PARA TRANSPORTE. ESTRUTURA RESISTENTE A VIBRAÇÕES. TELA LCD OU LED COLORIDA. GRAU DE PROTEÇÃO ADEQUADO PARA AMBIENTE MÓVEL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V AUTOMÁTICO. COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO 12 (AMBULÂNCIA) ACESSÓRIOS INCLUSOS: CIRCUITOS ADULTO E PEDIÁTRICO VÁLVULA EXPIRATÓRIA MANGUEIRAS DE CONEXÃO SENSOR DE FLUXO (QUANDO APLICÁVEL) BOLSA PARA TRANSPORTE MANUAL EM PORTUGUÊS. NORMAS E CERTIFICAÇÕES REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA APLICÁVEIS.</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |                 |                  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|------------------|
| 114719 | <p>DETECTOR FETAL DIGITAL /<br/>DOPPLER OBSTÉTRICO DIGITAL DE<br/>MESA, TIPO: EQUIPAMENTO DE<br/>MESA, COMPACTO, USO:<br/>PROFISSIONAL HOSPITALAR,<br/>PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:<br/>SISTEMA DOPPLER ULTRASSÔNICO<br/>DE EMISSÃO E RECEPÇÃO<br/>CONTÍNUA DE ONDAS PARA<br/>DETECÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO<br/>FETAL, APLICAÇÃO CLÍNICA:<br/>DETECÇÃO DA FREQUÊNCIA<br/>CARDÍACA FETAL (FCF / BCF) COM<br/>AUSCULTA DE FLUXO DE CORDÃO<br/>UMBILICAL E LOCALIZAÇÃO DE<br/>PLACENTA A PARTIR DA 24ª-26ª,<br/>SEMANA FREQUÊNCIA DO<br/>TRANSDUTOR: FREQUÊNCIA<br/>NOMINAL DE 2,0 MHZ; FREQUÊNCIA<br/>DE OPERAÇÃO: 2,0 MHZ <math>\pm</math> 10%;<br/>SAÍDA DE ENERGIA ACÚSTICA: = 20<br/>MW/CM² ISPTA, FAIXA DE MEDIÇÃO<br/>DA FCF MÍNIMO: 50 A 200 BPM;<br/>RESOLUÇÃO: 1 BPM; PRECISÃO: <math>\pm</math> 1<br/>BPM, DISPLAY / VISOR: TELA LCD<br/>COLORIDA OU MONOCROMÁTICA,<br/>MÍNIMO 50 MM <math>\times</math> 50 MM; EXIBIÇÃO<br/>NUMÉRICA INSTANTÂNEA E<br/>CONTÍNUA DA FCF EM BPM;<br/>INDICADOR VISUAL DE NÍVEL DE<br/>BATERIA; EXIBIÇÃO DE CURVA<br/>GRÁFICA DE BATIMENTO SISTEMA<br/>DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE<br/>EMBUTIDO DE ALTA<br/>PERFORMANCE; CONTROLE<br/>ELETRÔNICO DE VOLUME E<br/>TONALIDADE; ENTRADA PARA<br/>FONE DE OUVIDO TIPO P2 (3,5 MM);<br/>SAÍDA AUXILIAR PARA GRAVADOR<br/>OU COMPUTADOR TRANSDUTOR<br/>(SONDA), CABO DE CONEXÃO<br/>FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO<br/>MÍNIMO DE 1,0 METRO; MATERIAL<br/>RESISTENTE À INFILTRAÇÃO DE GEL<br/>CLÍNICO; SUPORTE LATERAL OU<br/>ALOJAMENTO INTEGRADO AO<br/>GABINETE PARA ARMAZENAGEM<br/>DA SONDA; MATERIAL DO<br/>GABINETE: ABS DE ALTO IMPACTO<br/>OU POLÍMERO EQUIVALENTE DE<br/>ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; DE<br/>FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM<br/>DESINFETANTES DE USO<br/>HOSPITALAR; SEM PARTES<br/>METÁLICAS EXPOSTAS QUE</p> | 20 | Unidade | R\$<br>1.410,03 | R\$<br>28.200,60 |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|------------------|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>FACILITEM OXIDAÇÃO;<br/>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V AC / 50–60 HZ); CARREGADOR INTEGRADO OU EXTERNO INCLUÍDO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (NI-MH OU LI-ION) INCLUSA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE USO CONTÍNUO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE PARA PRESERVAÇÃO DA CARGA CONTROLES OPERACIONAIS: BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE ELETRÔNICO DE VOLUME; CONTROLE DE TONALIDADE (OPCIONAL); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE (MÍNIMO 1 MINUTO) NORMAS DE SEGURANÇA: CERTIFICAÇÃO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO REGISTRO SANITÁRIO: REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA, NA CLASSE DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSOM (DOPPLER FETAL), EM NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR OFICIAL GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL; ITENS INCLUSOS OBRIGATÓRIOS: 01 TRANSDUTOR/SONDA DE 2,0 MHZ; 01 CABO DE TRANSDUTOR; 01 CARREGADOR BIVOLT OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (QUANDO REMOVÍVEL); 01 MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS; 01 CERTIFICADO DE QUALIDADE/CALIBRAÇÃO.</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |                  |                  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------------|------------------|
| 114720 | <p>VIDEOLARINGOSCÓPIO ELETRÔNICO PORTÁTIL COM TELA INTEGRADA; DISPLAY MONITOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO 3,5 POLEGADAS, COM AJUSTE ANGULAR (ROTAÇÃO/INCLINAÇÃO) NAS 4 DIREÇÕES CÂMERA CÂMERA DIGITAL INTEGRADA À LÂMINA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2.0 MP, COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE ATIVA E ILUMINAÇÃO LED DE ALTA INTENSIDADEBATERIA; BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 90 MINUTOS DE USO CONTÍNUO; BIVOLT AUTOMÁTICO 100–240V; MATERIAL DO CABO/MANOPLA: MATERIAL ANTIMICROBIANO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO PARA LÂMINAS; LÂMINAS – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 316 DE GRAU MÉDICO OU TITÂNIO, COM SUPORTE A = 1.000 CICLOS DE DESINFECÇÃO; LÂMINAS – ESTERILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM AUTOCLAVAGEM, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (H2O2) E IMERSÃO; ACESSÓRIOS INCLUSOS: LÂMINAS INCLUSAS (KIT REUTILIZÁVEL): O LOTE DEVE SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) LÂMINAS REUTILIZÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS TAMANHOS: 01 LÂMINA TAMANHO Nº 2 (INFANTIL/PEDIÁTRICO); 01 LÂMINA TAMANHO Nº 3 (ADULTO PADRÃO);01 LÂMINA TAMANHO Nº 4 (ADULTO GRANDE) CARREGADOR BIVOLT, CABO USB PARA RECARGA, MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS, MALETA DE TRANSPORTE COM CHAVE PESO MÁXIMO ATÉ 500 G (CABO + TELA)</p> | 4 | Unidade | R\$<br>21.951,21 | R\$<br>87.804,84 |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------------|------------------|

## 2- Gabinete do Prefeito:

| Código | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Unidade De Medida | Valor Unitario | Valor total   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|---------------|
| 109885 | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG | 25         | Unidade           | R\$ 869,11     | R\$ 21.727,75 |

## ANEXO II

Para os materiais listados neste anexo, além do descritivo, deverão atender às seguintes conformidades:

### **MATERIAL 107.542 - DESTILADOR DE ÁGUA 5L/H**

O PRODUTO DEVE CUMPRIR A NORMA NBR ISO 13485 E POSSUIR GARANTIA DE 2 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO.

### **MATERIAL 107.550 - CONTRA ÂNGULO, USO: ODONTOLÓGICO**

CONTRA ÂNGULO ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, FABRICADO EM LATÃO E ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1, PUSH BOTTON. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INTERNO.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.

**MATERIAL 107.661 - CANETA ALTA ROTAÇÃO**

GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE, DEVENDO ESPECIFICAR NO TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.

**MATERIAL 107.662 - DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:10 L/H**

PRODUTO DEVE CUMPRIR A NORMA NBR ISO 13485 E POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES NO MÍNIMO APÓS A INSTALAÇÃO

**MATERIAL 108.326 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:MICROMOTOR**

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, DEVENDO ESPECIFICAR NO TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.

**MATERIAL 109.051 - LAVADORA ULTRASSÔNICA**

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, DEVENDO ESPECIFICAR NO TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.

**MATERIAL 109.113 - AUTOCLAVE, TIPO:HORIZONTAL**

Autoclave; material: aço inox AISI 304, tipo: bancada/horizontal, pintura: eletrostática anticorrosiva, modelo: pré-vácuo, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e válvula de segurança, volume câmara:40 a 45 L, nº de bandeja:03 perfuradas em aço inoxidável, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes , potência:2400w/+, tensão:220v outros componentes:1 porta, reservatório de água, manômetro: de 0 a 3bar, temperatura de trabalho: entre 121 a 135°C, registro na ANVISA, fabricada de acordo com normas ABNT acompanha manual do usuário, relatório de testes hidrostático do vaso de pressão, prontuário do vaso de pressão e relatórios de calibração. Garantia de 12 meses.

**MATERIAL 109.900 - GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO 6 GAVETAS**

puxadores laterais, base com 4 rodízios de alta resistência, tampo em compensado de 30 mm, puxadores em alumínio com pontas cromadas e pintura epóxi, corrediças em metal com rodízios e pintura epóxi e com stop e deslize suave. Embalagem que garanta a integridade do produto que deverá ser entregue montado.

**MATERIAL 109.901 - GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO 4 GAVETAS**

puxadores laterais, base com 4 rodízios de alta resistência, tampo em compensado de 30 mm, puxadores em alumínio com pontas cromadas e pintura epóxi, corrediças em metal com rodízios e pintura epóxi e com stop e deslize suave. Embalagem que garanta a integridade do produto que deverá ser entregue montado.

**MATERIAL 110.219 - MOCHO ODONTOLÓGICO**

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A INSTALAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 05 ANOS. COR: DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO.

#### **110427 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL**

Consultório odontológico portátil

Características: malas feitas em pp (polipropileno) com dimensões aproximadas 55 x 30 x 35 cm; corpo do cart: feito de aço, plástico e ferro com travas de aço reforçado e alça de alumínio; Equipamento contendo: 01 – sugador; 02 - terminais borden (01 para alta rotação e 01 para baixa rotação) 01 - seringa triplice 01 - compressor isento de óleo (acionado o pedal) de ruído muito baixo Potência do motor (hp) 1 ½ e (kw) 0,75 Pressão de operação máxima (lbf/pol²) 120 Peso total até 25 quilos Voltagem - 110 v e Garantia mínima de 12 meses.

#### **MATERIAL 110.428 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO:**

Compressor de ar odontológico, com 01 motor de 2HP, em conformidade com/norma NR-13 do ministério do trabalho, pressão máxima de 120 psi e mínima de 80 psi aproximadamente, vazão de ar de em torno de 10 PCM (290/lmin), com 1 saída de ar regulável (1/4 pol), manômetro, válvula de segurança, filtro de ar, nível de ruído em até 80 db, dimensões aproximadas de 1020mm x 570mm x 820mm (A x L x C), sem gabinete acústico, alimentação da rede 110v (ou bivolt), garantia mínima de 12 meses após a instalação contra defeitos de fabricação, assistência técnica e peças de reposição por 5 anos. embalagem contém manuais de operação, instalação e manutenção.

#### **MATERIAL 111.364 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO e ULTRASSOM**

Ultrassom com controle de potência (mínimo 7 níveis) com faixa indicadora de limite de potência para a função endo. Canetas com capas, removíveis e autoclaváveis. Reservatório de água acoplado para o jato e ultrassom com iluminação a led que inibe a proliferação de bactérias, com bomba peristáltica (de modo a não contaminar ou causar incrustações por cloro nas mangueiras) e controle do fluxo de água (de no mínimo 3 intensidades). Deverá acompanhar 03 pontas para o ultrassom, sendo, 01 tipo cureta, 02 tipo sonda, 02 chaves para remoção das pontas autoclaváveis (fabricada em formato que proteja a mão do usuário sem contato com a ponta ativa da ponteira do ultrassom) e 02 capas protetoras rígidas, removíveis e autoclaváveis do transdutor piezoelétrico. O equipamento deverá possuir filtro de ar na entrada do aparelho com sistema de drenagem manual. Garantia mínima de 12 meses. Acompanhar manual e possuir registro na ANVISA.

#### **MATERIAL 111.933 - BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA**

BOMBA A VÁCUO; USO: ODONTOLÓGICO; NÍVEL DE VÁCUO: ATÉ 500 MM/HG; POTÊNCIA DE MOTOR: 1/2HP COM SISTEMA CAPACITOR PERMANENTE E PROTETOR TÉRMICO, TURBINA DE SUÇÃO: TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA); VAZÃO DE AR: ATÉ 200L/MIN; CONSUMO DE ÁGUA: CERCA DE 0,3L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUIR FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA E DE FÁCIL REMOÇÃO; ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA

NO TERMINAL DO SUGADOR; ATENDE ATÉ 2 CONSULTÓRIOS; APRESENTAR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO; ACOMPANHAMENTOS: MANGUEIRAS, ADAPTADORES PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES; DIMENSÕES APROXIMADAS:(A30 CM X L30CM X C30CM), ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 127/220V.

#### **MATERIAL 112.083 - CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL**

CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO; ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA; ENCOSTO: REGULAGEM MANUAL; CAPACIDADE DE PESO: ATÉ 200 KG; ALTURA REGULÁVEL (ENTRE 30 A 60 CM); PESO DO PRODUTO: CERCA DE 11 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL.

#### **MATERIAL 112.546 - APARELHO LASER, APLICAÇÃO: PORTÁTIL**

Laser vermelho e infravermelho; dispor das seguintes partes: peça de mão, suporte para peça de mão, fonte de alimentação, bateria, case para transporte, 03 espaçadores e 03 pulseiras para ilibterapia, entrada carregador tipo C, 24 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de instalação do produto) e registro na ANVISA.

#### **MATERIAL 112617: Equipamento Cardioversor Externo, sincronismo com monitor ECG**

O licitante deverá comprovar o atendimento integral aos seguintes critérios objetivos, por meio de catálogos técnicos originais do fabricante, manuais de usuário e/ou laudos de laboratório certificado

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA                                                                                                                                          | MÉTRICA               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Tipo de equipamento</b>            | Monitor desfibrilador bifásico e cardioversor, portátil, com suporte básico e avançado à vida                                                                         | Conforme/não conforme |
| <b>Modos de operação obrigatórios</b> | Desfibrilação manual (DESF), Desfibrilador Externo Automático (DEA) com comando de voz em português, Cardioversão sincronizada e Marcapasso externo não invasivo (MP) | Conforme/não conforme |
| <b>Forma de onda</b>                  | Exponencial truncada bifásica, com ajuste automático de parâmetros em função da impedância do paciente                                                                | Conforme/não conforme |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Energia máxima de desfibrilação</b> | Até 360 J para adultos; até 50 J para pediátrico                                                                                                                                                                                                     | Conforme/não conforme |
| <b>Tempo máximo de carga (360 J)</b>   | ≤ 6 segundos (rede elétrica e bateria)                                                                                                                                                                                                               | Conforme/não conforme |
| <b>Monitorização de ECG</b>            | Mínimo de 3 derivações simultâneas em tela; compatível com cabo de 5 e 12 derivações; velocidade de traçado de 25 mm/s                                                                                                                               | Conforme/não conforme |
| <b>Monitor multiparamétrico</b>        | Monitor multiparamétrico com SpO <sub>2</sub> , PANI, frequência cardíaca, frequência respiratória, EtCO <sub>2</sub> /capnografia e temperatura, sendo todos os parâmetros obrigatórios, além de recurso de auxílio à ressuscitação cardiopulmonar, | Conforme/não conforme |
| <b>Display</b>                         | Tela colorida de cristal líquido (LCD), mínimo de 8 polegadas, com visualização de pelo menos 3 curvas simultâneas                                                                                                                                   | Conforme/não conforme |
| <b>Marcapasso externo</b>              | Estimulação elétrica não invasiva transcutânea; ajuste de corrente e frequência; comando por pás ou painel frontal                                                                                                                                   | Conforme/não conforme |
| <b>Bateria</b>                         | Recarregável de íons de lítio (Li-Ion), com autonomia mínima de 5 horas em monitoração contínua ou mínimo de 200 choques em 360 J                                                                                                                    | Conforme/não conforme |
| <b>Alimentação elétrica</b>            | Bivolt automático, AC 100 a 240 VAC, 50/60 Hz; DC externo compatível com ambulância (12 VDC)                                                                                                                                                         | Conforme/não conforme |
| <b>Impressora</b>                      | Impressora térmica integrada, mínimo 75 mm de largura, para registro de ECG, eventos e choques                                                                                                                                                       | Conforme/não conforme |
| <b>Memória</b>                         | Armazenamento de dados de, no mínimo, 100 pacientes/eventos; transferência para PC via USB ou sem fio                                                                                                                                                | Conforme/não conforme |
| <b>Grau de proteção</b>                | Mínimo IP54 (protegido contra poeira e respingos de água), conforme NBR IEC 60529                                                                                                                                                                    | Conforme/não conforme |
| <b>Aptidão para uso em ambulância</b>  | Homologado conforme norma EN 1789 para transporte médico em veículos de emergência, ou equivalente nacional ABNT                                                                                                                                     | Conforme/não conforme |

|                                           |                                                                                                                            |                       |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Pás externas</b>                       | Pás externas adulto e pediátrico inclusas; compatíveis com desfibrilação, cardioversão e marcapasso                        | Conforme/não conforme |
| <b>Feedback de RCP</b>                    | Orientação de frequência e profundidade das compressões em tempo real, por voz e/ou tela (obrigatório para ambulância USA) | Conforme/não conforme |
| <b>Peso máximo (equipamento completo)</b> | Até 10 kg (incluindo bateria e pás)                                                                                        | Conforme/não conforme |
| <b>Registro sanitário ANVISA</b>          | Registro ANVISA                                                                                                            | Conforme/não conforme |
| <b>Garantia mínima</b>                    | 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica em território nacional                              | Conforme/não conforme |

#### **MATERIAL 113.414 - MOTOR ENDODÔNTICO**

MOTOR ENDODÔNTICO DE BANCADA; USO: LIMAS ROTATÓRIAS RECÍPROCANTE E CONVENCIONAL; COMPATIBILIDADE: TODOS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO; DISPLAY: LCD; FUNCIONAMENTO: BATERIA OU ELETRICIDADE; ACIONAMENTO MANUAL AO TOQUE DO DEDO NO MÍNIMO; APRESENTA PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS E LIVRES; COMPONENTES: MICROMOTOR ENCAIXE UNIVERSAL, CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 6:1, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RPM MÍNIMO 100 E MÁXIMA 950; TORQUE: MÍNIMO 0,2 E MÁXIMO 4,1 NCM; BIVOLT; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS.

#### **MATERIAL 113.498 - SECADORA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO**

SECADORA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; EQUIPAMENTO ELÉTRICO: PRODUZ CALOR SECO; USO: SECAGEM AUTOMATIZADA DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICOS METÁLICOS RESISTENTES À TEMPERATURA DE 120°C; FUNCIONAMENTO: ASPERSÃO DE AR QUENTE SOBRE OS INSTRUMENTOS FORÇANDO A REMOÇÃO MECÂNICA DE LÍQUIDOS DA SUPERFÍCIE DOS MESMOS; CAPACIDADE INTERNA DA BANDEJA: CERCA DE 30 KITS CLÍNICOS; TENSÃO: 127V OU 220V (CONFORME MODELO ADQUIRIDO); RESISTÊNCIA ELÉTRICA: 40 OHMS; POTÊNCIA MÍNIMA: 1200 WATTS; BAIXO RUÍDO; CICLOS PRÉ-DETERMINADOS: 7 A 9 MIN.; EVITA EVENTUAIS FERIMENTOS, CONTRIBUI

PARA A BIOSSEGURANÇA; GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DO PRODUTO) E REGISTRO NA ANVISA.

**MATERIAL 114057 Câmara para Refrigeração e conservação de Vacinas**

O licitante deverá comprovar o atendimento integral aos seguintes critérios objetivos, por meio de catálogos técnicos originais do fabricante, manuais de usuário e/ou laudos de laboratório certificado:

| CARACTERÍSTICAS CÂMARA DE VACINA HORIZONTAL |                                                                                                                                                                                                                                                             | Métrica avaliada      |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Tipo                                        | horizontal                                                                                                                                                                                                                                                  | Conforme/não conforme |
| Capacidade                                  | 30 litros                                                                                                                                                                                                                                                   | Conforme/não conforme |
| Faixa de Temperatura                        | Operar entre +2°C e +8°C com controlador eletrônico programável para temperatura máxima e mínima                                                                                                                                                            | Conforme/não conforme |
| Gabinete Externo                            | Aço galvanizado ou material resistente a corrosão                                                                                                                                                                                                           | Conforme/não conforme |
| Gabinete Interno                            | Aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                              | Conforme/não conforme |
| Porta                                       | Abertura superior a 90°                                                                                                                                                                                                                                     | Conforme/não conforme |
| Compartimento Interno                       | Racks para acondicionamento de vacinas                                                                                                                                                                                                                      | Conforme/não conforme |
| Base                                        | Sistema de rodízio giratório com freio                                                                                                                                                                                                                      | Conforme/não conforme |
| Tensão                                      | 110/127 volts                                                                                                                                                                                                                                               | Conforme/não conforme |
| Sistema de refrigeração                     | Refrigeração por circulação forçada de ar, garantindo distribuição uniforme da temperatura em todo o compartimento interno.<br>Sistema de refrigeração livre de CFC<br>Sistema de degelo automático ou tecnologia equivalente que impeça a formação de gelo | Conforme/não conforme |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Controle e monitoramento   | Painel digital de fácil visualização com indicação de temperatura máxima, mínima e momento<br>Sistema de alarme audiovisual para temperatura abaixo e acima do programado<br>Memória das temperaturas registradas mesmo em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica | Conforme/não conforme |
| Chave geral de alimentação | Chave de liga/desliga                                                                                                                                                                                                                                                              | Conforme/não conforme |
| Requisitos regulatórios    | Registro vigente na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                         | Conforme/não conforme |
| Garantia                   | 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                           | Conforme/não conforme |

#### **MATERIAL 114093 - Refrigerador Laboratorial, Refrigerador**

114093 - REFRIGERADOR LABORATORIAL, REFRIGERADOR CIENTÍFICO, EQUIPAMENTO VERTICAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L, FABRICADO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, FAIXA DE OPERAÇÃO DE TEMPERATURA ENTRE 2 E 8 C, ALARME DE PORTA ABERTA, DESVIO DE TEMPERATURA INTERNA, SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO, SISTEMA DE BACKUP DE ENERGIA (BATERIA) EM CASO DE FALHA DE ENERGIA, ILUMINAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA EM ABERTURA DE PORTAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, LIVRES DE CFC, ISOLAMENTO TÉRMICO DE NO MÍNIMO 70MM DE ESPESSURA, 1 PORTA DE VIDRO DUPLO COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, NO MÍNIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS, EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE RODÍZIOS, TENSÃO ELÉTRICA 127/220V, 60HZ. REGISTRO NA ANVISA.

| CARACTERÍSTICAS                    | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                         | Métrica avaliada           |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| <b><u>Tipo</u></b>                 | Refrigerador laboratorial científico vertical | Conforme /<br>Não conforme |
| <b><u>Capacidade</u></b>           | Mínimo de 500 litros                          | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Faixa de Temperatura</u></b> | Operação entre +2°C e +8°C                    | Conforme /<br>Não Conforme |

|                                          |                                                                                      |                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b><u>Gabinete Externo</u></b>           | Aço carbono com pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo                     | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Gabinete Interno</u></b>           | Aço inoxidável                                                                       | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Controlador de Temperatura</u></b> | Microprocessado digital                                                              | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Certificado de Calibração</u></b>  | Certificado de calibração RBC                                                        | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Alarmes</u></b>                    | Porta aberta, desvio de temperatura e anormalidades de funcionamento                 | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Sistema de Monitoramento</u></b>   | Monitoramento remoto Connect Control via Wi-Fi                                       | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Sistema de Backup</u></b>          | Bateria com carregador automático para alimentação do sistema eletrônico e alarmes   | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Iluminação Interna</u></b>         | LED com acionamento automático na abertura da porta e acionamento manual temporizado | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Sistema de Refrigeração</u></b>    | Compressor hermético de alta performance com circulação forçada de ar                | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Gás Refrigerante</u></b>           | Livre de CFC                                                                         | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Isolamento Térmico</u></b>         | Poliuretano injetado de alta densidade com espessura mínima de 70 mm.                | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Porta</u></b>                      | 01 porta de vidro duplo (ou triplo) com sistema antiembaçante                        | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Prateleiras</u></b>                | 04 prateleiras em inox ajustáveis e removíveis                                       | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Sistema de Degelo</u></b>          | Degelo automático (seco)                                                             | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Rodízios</u></b>                   | Rodízios giratórios com freio                                                        | Conforme /<br>Não Conforme |

|                                  |                                                               |                            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b><u>Tensão Elétrica</u></b>    | 127/220 V – 60 Hz (bivolt automático)                         | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Sistema Elétrico</u></b>   | Chave geral de energia, cabo com dupla isolação e plugue 2P+T | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Registro Sanitário</u></b> | Equipamento registrado na ANVISA –                            | Conforme /<br>Não Conforme |
| <b><u>Garantia</u></b>           | 12 meses contra defeitos de fabricação                        | Conforme /<br>Não Conforme |

#### **MATERIAL 114.195 VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE DESTINADO AO USO PRÉ-HOSPITALAR**

O licitante deverá comprovar o atendimento integral aos seguintes critérios objetivos, por meio de catálogos técnicos originais do fabricante, manuais de usuário e/ou laudos de laboratório certificado:

| <b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>                                                                                            | <b>MÉTRICA / FORMA DE COMPROVAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b><u>Aplicação clínica</u></b>                 | Suporte ventilatório invasivo e não invasivo em pacientes adultos e pediátricos, uso em APH e transporte terrestre             | conforme/ não conforme                |
| <b><u>Modos ventilatórios</u></b>               | VCV, PCV, assistido-controlado, PSV, CPAP, SIMV (volume e/ou pressão) — todos simultaneamente disponíveis no mesmo equipamento | conforme/ não conforme                |
| <b><u>Volume corrente ajustável</u></b>         | Faixa adulto e pediátrica configurável no mesmo equipamento                                                                    | conforme/ não conforme                |
| <b><u>Frequência respiratória ajustável</u></b> | Ajustável em faixa compatível com adulto e pediátrico                                                                          | conforme/ não conforme                |
| <b><u>Relação I:E ajustável</u></b>             | Configurável pelo operador                                                                                                     | conforme/ não conforme                |
| <b><u>PEEP ajustável</u></b>                    | Configurável pelo operador                                                                                                     | conforme/ não conforme                |

|                                              |                                                                                                      |                        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b><u>Pressão inspiratória ajustável</u></b> | Configurável pelo operador                                                                           | conforme/ não conforme |
| <b><u>Sensibilidade de disparo</u></b>       | Ajustável por fluxo e/ou pressão                                                                     | conforme/ não conforme |
| <b><u>FiO<sub>2</sub> ajustável</u></b>      | Ajustável e compatível com rede de oxigênio (cilindro ou central)                                    | conforme/ não conforme |
| <b><u>Monitorização volume corrente</u></b>  | Exibição de VC inspirado e expirado                                                                  | conforme/ não conforme |
| <b><u>Monitorização pressões</u></b>         | Exibição de pressão de pico e pressão média das vias aéreas                                          | conforme/ não conforme |
| <b><u>Curvas gráficas</u></b>                | Pressão×tempo, fluxo×tempo e volume×tempo                                                            | conforme/ não conforme |
| <b><u>Sistema de alarmes</u></b>             | Audiovisual para: alta/baixa pressão, apneia, VC alto/baixo, desconexão, bateria baixa, falha de gás | conforme/ não conforme |
| <b><u>Portabilidade</u></b>                  | Equipamento compacto e portátil, com alça de transporte                                              | conforme/ não conforme |
| <b><u>Resistência estrutural</u></b>         | Estrutura resistente a vibrações de transporte terrestre                                             | conforme/ não conforme |
| <b><u>Display</u></b>                        | Tela LCD ou LED colorida                                                                             | conforme/ não conforme |
| <b><u>Grau de proteção</u></b>               | Adequado para ambiente móvel (proteção contra respingos)                                             | conforme/ não conforme |
| <b><u>Autonomia de bateria</u></b>           | Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas                                         | conforme/ não conforme |
| <b><u>Alimentação elétrica</u></b>           | Funcionamento automático em rede 110/220V; compatível com alimentação 12V de ambulância              | conforme/ não conforme |

|                                                                                              |                                                                                                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b><u>Acessórios incluídos</u></b><br><b><u>Circuitos</u></b><br><b><u>respiratórios</u></b> | Compatível com circuito adulto e pediátrico                                                              | conforme/ não<br>conforme |
| <b><u>Válvula expiratória</u></b>                                                            | Inclusa                                                                                                  | conforme/ não<br>conforme |
| <b><u>Mangueiras de</u></b><br><b><u>conexão</u></b>                                         | Inclusas                                                                                                 | conforme/ não<br>conforme |
| <b><u>Sensor de fluxo</u></b>                                                                | Incluso, quando aplicável ao modo de<br>funcionamento do equipamento                                     | conforme/ não<br>conforme |
| <b><u>Bolsa de transporte</u></b>                                                            | Inclusa                                                                                                  | conforme/ não<br>conforme |
| <b><u>Manual do usuário</u></b>                                                              | Em português                                                                                             | conforme/ não<br>conforme |
| <b><u>Registro sanitário</u></b>                                                             | Registro ativo na ANVISA                                                                                 | conforme/ não<br>conforme |
| <b><u>Conformidade</u></b><br><b><u>normativa</u></b>                                        | Atendimento às normas técnicas vigentes para<br>equipamentos médico-hospitalares e segurança<br>elétrica | conforme/ não<br>conforme |

**MATERIAL : 114.719 DETECTOR FETAL DETECTOR FETAL DIGITAL / DOPPLER OBSTÉTRICO DIGITAL DE MESA, TIPO: EQUIPAMENTO DE MESA, COMPACTO, USO: PROFISSIONAL HOSPITALAR**

O licitante deverá comprovar o atendimento integral aos seguintes critérios objetivos, por meio de catálogos técnicos originais do fabricante, manuais de usuário e/ou laudos de laboratório certificado:

| CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO DE<br>EQUIVALÊNCIA | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA CORRIGIDA                                    | RESULTADO                    |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome do item                                | Detector Fetal Digital / Doppler Obstétrico Digital de<br>Mesa    | Conform<br>e/Não<br>conforme |
| Tipo                                        | Equipamento de mesa, compacto , de uso profissional<br>hospitalar | Conform<br>e/Não<br>conforme |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Princípio de funcionamento | Sistema Doppler ultrassônico de emissão e recepção contínua de ondas para detecção de fluxo sanguíneo fetal                                                                                                                                                      | Conforme/Não conforme |
| Aplicação clínica          | Detecção da frequência cardíaca fetal (FCF / BCF) ausculta de fluxo de cordão umbilical e localização de placenta a partir da 24 <sup>a</sup> –26 <sup>a</sup> semana                                                                                            | Conforme/Não conforme |
| Frequência do transdutor   | Frequência nominal de 2,0 MHz; frequência de operação: 2,0 MHz $\pm$ 10%; saída de energia acústica: $\leq$ 20 mW/cm <sup>2</sup> ISPTA                                                                                                                          | Conforme/Não conforme |
| Faixa de medição da FCF    | Mínimo: 50 a 200 BPM; Resolução: 1 BPM; Precisão: $\pm$ 1 BPM                                                                                                                                                                                                    | Conforme/Não conforme |
| Display / Visor            | Tela LCD colorida ou monocromática, mínimo 50 mm $\times$ 50 mm; exibição numérica instantânea e contínua da FCF em BPM; indicador visual de nível de bateria; exibição de curva gráfica de batimento                                                            | Conforme/Não conforme |
| Sistema de áudio           | Alto-falante embutido de alta performance; controle eletrônico de volume e tonalidade; entrada para fone de ouvido tipo P2 (3,5 mm); saída auxiliar para gravador ou computador                                                                                  | Conforme/Não conforme |
| Transdutor (sonda)         | Cabo de conexão flexível com comprimento mínimo de 1,0 metro; material resistente à infiltração de gel clínico; suporte lateral ou alojamento integrado ao gabinete para armazenagem da sonda                                                                    | Conforme/Não conforme |
| Material do gabinete       | ABS de alto impacto ou polímero equivalente de alta resistência mecânica; de fácil higienização com desinfetantes de uso hospitalar; sem partes metálicas expostas que facilitem oxidação                                                                        | Conforme/Não conforme |
| Alimentação elétrica       | Bivolt automático (100–240 V AC / 50–60 Hz); carregador integrado ou externo incluído; bateria interna recarregável (Ni-MH ou Li-Ion) inclusa com autonomia mínima de 4 horas de uso contínuo; desligamento automático por inatividade para preservação da carga | Conforme/Não conforme |
| Controles operacionais     | Botão liga/desliga; controle eletrônico de volume; controle de tonalidade (opcional); desligamento automático por inatividade (mínimo 1 minuto)                                                                                                                  | Conforme/Não conforme |
| Normas de segurança        | Certificação por organismo acreditado pelo INMETRO                                                                                                                                                                                                               | Conforme/Não conforme |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Registro sanitário          | Registro ou cadastro ativo na ANVISA,                                                                                                                                                                                              | Conforme/Não conforme |
| Garantia mínima             | 12 (doze) meses a partir da entrega definitiva, contra defeitos de fabricação; assistência técnica autorizada em território nacional                                                                                               | Conforme/Não conforme |
| Itens inclusos obrigatórios | 01 transdutor/sonda de 2,0 MHz; 01 cabo de transdutor; 01 carregador bivolt ou fonte de alimentação; 01 bateria interna recarregável (quando removível); 01 manual de usuário em português; 01 certificado de qualidade/calibração | Conforme/Não conforme |

#### **MATERIAL 114.720- VIDEOLARINGOSCÓPIO ELETRÔNICO PORTÁTIL COM TELA INTEGRADA**

O licitante deverá comprovar o atendimento integral aos seguintes critérios objetivos, por meio de catálogos técnicos originais do fabricante, manuais de usuário e/ou laudos de laboratório certificado, além do envio da **AMOSTRA FÍSICA**, conforme item. 4.15 do Termo de Referência:

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA   | PARÂMETRO MÍNIMO EXIGIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Material das lâminas</b>             | Aço inoxidável grau médico (AISI 316 ou superior) ou Titânio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Resistência à esterilização</b>      | Mínimo de 1.000 ciclos sem degradação óptica ou mecânica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Compatibilidade de esterilização</b> | Compatível com autoclavagem, plasma de peróxido de hidrogênio (H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ) e imersão química, conforme orientações do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tamanho do display</b>               | Mínimo 3,5 polegadas, colorido, LCD ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Câmera</b>                           | Resolução mínima 2,0 MP com tecnologia antiembaçante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Bateria</b>                          | Autonomia mínima de 90 minutos, bivolt automático                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Lâminas mínimas ( kit)</b>           | Kit reutilizável contendo, no mínimo, 3 (três) lâminas permanentes reutilizáveis, fabricadas em aço inoxidável grau médico AISI 316 ou superior, ou titânio, com a seguinte configuração mínima: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (uma) lâmina tamanho nº 2, infantil/pediátrica;</li> <li>• 1 (uma) lâmina tamanho nº 3, adulto padrão;</li> <li>• 1 (uma) lâmina tamanho nº 4, adulto grande.</li> </ul> |

|                           |                                        |
|---------------------------|----------------------------------------|
| <b>Registro sanitário</b> | Registro ANVISA vigente.               |
| <b>Garantia mínima</b>    | 12 meses contra defeitos de fabricação |

### **ADMISSIBILIDADE DE AMOSTRA TÉCNICA**

Com fundamento da Lei nº 14.133/2021, para o item **exigência de amostra técnica do conjunto (cabo/monitor + lâminas permanentes de todos os tamanhos previstos)** do licitante classificado em primeiro lugar, para validação, pela equipe de Enfermagem e Médica da SESA, de:

- Compatibilidade mecânica e eletrônica do encaixe lâmina-cabo;
- Qualidade de imagem transmitida pela câmera integrada à lâmina;
- Ausência de pontos de infiltração de líquido após simulação do processo de desinfecção por imersão;
- Facilidade e segurança na troca rápida de lâminas em cenário de emergência

Deverão ter 100% de conformidade:

| <b>Critério</b>            | <b>Forma de verificação</b>  | <b>Resultado</b>      |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Compatibilidade do encaixe | Teste físico                 | Conforme/Não conforme |
| Qualidade da imagem        | Teste em ambiente controlado | Conforme/Não conforme |
| Vedação à infiltração      | Simulação de desinfecção     | Conforme/Não conforme |
| Troca rápida de lâminas    | Simulação de emergência      | Conforme/Não conforme |